



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO N.º 654/2020

João Evonilson Alexandrino de Souza

Tauá, 28 de agosto de 2020.

Protocolo Sob o n.º 448/2020
as folhas 41 no livro de Protocolo n.º 02

Tauá, 28/08/2020

Servidor Responsável Camila

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, o calçamento em paralelepípedo da rua dos Sabinos, na Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.

O vereador Signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá para que este determine a secretaria competente, no sentido de que seja viabilizada o calçamento em paralelepípedo da rua dos Sabinos, na Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores daquela comunidade, em especial da rua citada que sofrem com a falta de pavimentação naquela rua.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 28 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

3108/20

Pres. Senta

João Evonilson Alexandrino de Souza
Vereador

